



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 113/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006414/2007, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 22 de dezembro de 2002, a Docente AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2000 a 21 de dezembro de 2002, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.